

Boletim

FPM / FPE / IPI-Exportação

Em junho de 2022 os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal do Brasil apresentaram decréscimo de -6,4% quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior.

As transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R\$ 21,6 bilhões, ante R\$ 23,1 bilhões no mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta no portal da Secretaria do Tesouro Nacional – STN ([clique aqui](#)).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza na internet os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, [clique aqui](#).

Distribuição do FPM/FPE

Origens	R\$ Milhões								
	2021			2022			Variação Nominal		
	Mai	Jun	Até Jun	Mai	Jun	Até Jun	Jun/22 Mai/22	Jun/22 Jun/21	Até Jun/22 Jun/21
FPM	9.517,5	8.231,2	53.165,4	11.811,0	11.051,4	67.796,8	-6,4%	34,3%	27,5%
FPE	9.094,5	7.865,3	50.802,5	11.286,0	10.560,2	64.783,6	-6,4%	34,3%	27,5%
IPI - Exp	469,7	430,8	2.777,7	271,7	383,3	2.608,1	41,1%	-11,0%	-6,1%

Obs.: valores já descontados da parcela referente ao Fundeb (20%).

Previsto X Realizado

MÊS	FPE		FPM		IPI-EXP	
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
Junho	-22,1%	-6,4%	-22,1%	-6,4%	17,1%	41,1%

Obs.: os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

Estimativa Trimestral

FUNDOS	Julho	Agosto	Setembro
FPM	-18,7%	3,0%	-20,0%
FPE	-18,7%	3,0%	-20,0%
IPI - EXP	-1,6%	-14,0%	14,0%

Obs.: os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/05/2022 a 20/06/2022, conforme demonstrativo abaixo:

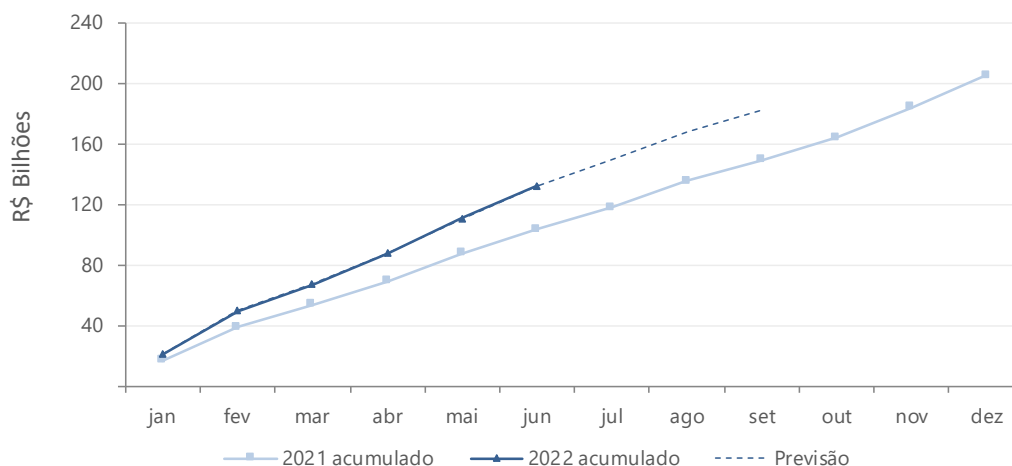
Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida - R\$ Milhões			Data do Crédito	Transferências - R\$ Milhões			
	IPI	IR	IPI + IR		FPE	FPM	IPI-Exp	TOTAL
MAI/3º DEC	2.768,4	25.492,4	28.260,8	JUN/1º DEC	4.860,9	5.086,9	221,5	10.169,3
JUN/1º DEC	1.340,6	15.686,2	17.026,8	JUN/2º DEC	2.928,6	3.064,8	107,2	6.100,7
JUN/2º DEC	682,5	15.426,6	16.109,1	JUN/3º DEC	2.770,8	2.899,6	54,6	5.725,0
TOTAL	4.791,5	56.605,2	61.396,7	TOTAL	10.560,2	11.051,4	383,3	21.995,0

Observações:

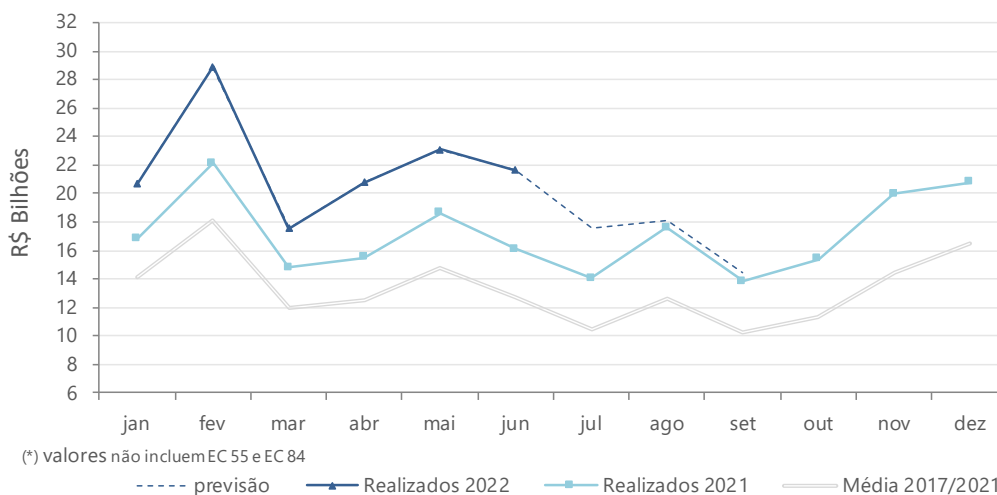
- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta – Restituições – Incentivos Fiscais;
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e recebimentos de dívida ativa);
- Nas transferências regulares foram deduzidos 20% referentes à retenção para o FUNDEB;
- Não ocorrência de Classificação por Estimativa. Não ocorrência de Depósitos Judiciais.

Gráficos

Valores Acumulados (FPM e FPE)



Sazonalidade Anual (FPM e FPE)



Distribuição de Fundos

R\$ Mil				
ESTADOS	UF	FPM	FPE	IPI-Exp
Acre	AC	63.270,0	372.539,4	64,8
Alagoas	AL	251.186,5	450.767,3	140,8
Amazonas	AM	178.995,1	342.358,6	2.254,9
Amapá	AP	43.817,5	373.764,5	653,5
Bahia	BA	1.015.116,5	964.528,3	13.478,5
Ceará	CE	549.682,4	737.022,1	3.104,4
Distrito Federal	DF	19.078,8	72.137,0	458,3
Espírito Santo	ES	197.308,1	177.136,1	10.385,6
Goiás	GO	411.117,1	316.561,5	9.391,0
Maranhão	MA	464.398,8	747.352,2	5.231,3
Minas Gerais	MG	1.450.904,4	486.500,9	50.377,6
Mato Grosso do Sul	MS	162.275,8	143.123,3	7.432,7
Mato Grosso	MT	203.625,3	233.717,3	6.409,7
Pará	PA	380.022,1	649.237,4	40.646,7
Paraíba	PB	347.243,0	498.898,4	297,5
Pernambuco	PE	534.190,0	720.269,0	4.506,8
Piauí	PI	293.016,4	457.028,4	114,7
Paraná	PR	750.256,0	305.299,1	29.729,0
Rio de Janeiro	RJ	335.575,3	169.901,0	70.887,4
Rio Grande do Norte	RN	273.959,4	424.129,1	569,6
Rondônia	RO	97.979,7	293.755,9	1.557,1
Roraima	RR	55.822,7	296.038,8	408,1
Rio Grande do Sul	RS	745.184,2	223.124,1	26.467,0
Santa Catarina	SC	432.627,6	141.817,8	21.349,4
Sergipe	SE	165.417,8	421.015,9	67,5
São Paulo	SP	1.476.061,7	110.921,1	76.664,1
Tocantins	TO	153.273,0	431.287,0	672,2
TOTAL		11.051.405,3	10.560.231,6	383.320,4

Obs.: valores já deduzidos da retenção para o FUNDEB (-20%).

Coordenação-Geral de Análise, Informações e Execução das Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT
Gerência de Relacionamento e Divulgação de Dados de Estados e Municípios—GERED

Siga o Tesouro Nacional também no **Twitter** (<https://twitter.com/TesouroNacional>) e
 no **Instagram** (<https://www.instagram.com/tesouronacional>)

Em caso de dúvidas, clique [aqui](#).